

PORTARIA GP N.º. 194/2019

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **VI e IX do art. 68 da LOM**, combinados com as **Leis 616/2012 e 769/2016**, **Resolve:**

Art. 1.º - Revogar a Portaria GP n.º 079/2017 e Designar o Sr. ANTÔNIO DE OLIVEIRA RODRIGUES para exercer a Função de Confiança de Responsável por obras no 2º distrito, simbologia FC 07.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual a Função de confiança está vinculado, estão descritas na Lei 616/2012.

§ 3.º - O valor estabelecido corresponde a 30% (trinta) por cento do símbolo mencionado no caput para que cumpra o disposto no art. 85, § 2º da Lei 245/2002.

Art. 2.º - A remuneração para o exercício deste cargo se fará cumulativamente ao cargo público de carreira, exercido pelo agente público ora nomeado, face à permissividade do art. 26, § 3.º da Lei n.º 616/2012.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de julho de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 03 de julho de 2019.

Severiano Antônio dos Santos Rezende

Prefeito Municipal de Natividade – RJ